



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 063/2024

Concede título de Cidadã Honorária do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, à ilustre "Pastora Sr^a. Andrea Gonçalves Batista de Oliveira".

O Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Fundão à "**Pastora Andrea Gonçalves Batista de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de setembro de 2024.

JANDERSON LUIZ
SOARES
PALTRINIERI:096274
78741

Assinado de forma digital por
JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2024.09.23 16:57:07
-03'00'

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (REPUBLICANOS)

Vereador do município de Fundão/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a outorga do Título de Cidadão significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestarem relevantes serviços ao município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Nesse sentido, a presente proposição visa conceder o título de Cidadã Honorária do Município de Fundão à **Pastora Andrea Gonçalves Batista de Oliveira**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e ao seu impacto positivo, tanto no campo espiritual quanto no educacional, especialmente em nossa comunidade, ao longo dos últimos anos.

Nascida em 21 de agosto de 1970, na cidade de Vitória, Espírito Santo, filha de Antônio Carlos Batista e Evanir Gonçalves Batista, a Pastora Andrea é casada com o Pastor Valdemir Gomes de Oliveira há 31 anos.

Juntos, constituíram uma família exemplar, sendo pais de dois filhos, Alana Gonçalves Batista de Oliveira e Henrique Gonçalves Batista de Oliveira.

No âmbito profissional, Andrea Gonçalves Batista de Oliveira exerceu com brilhantismo a função de professora e pedagoga por 25 anos no serviço público estadual e municipal.

Destes, 12 anos foram dedicados ao município de Fundão, demonstrando sua responsabilidade e compromisso com a educação e o desenvolvimento de crianças e jovens de nossa cidade. Hoje, reside no distrito de Praia





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Grande há 8 anos, integrando-se plenamente à vida social e comunitária do município.

Entretanto, o legado de Andrea Gonçalves Batista de Oliveira vai além do campo educacional.

Há 30 anos, juntamente com seu esposo, ela se dedica ao ministério pastoral na Igreja do Evangelho Quadrangular no Espírito Santo.

Nos últimos 6 anos, estabeleceu-se no distrito de Praia Grande, onde vem exercendo com determinação sua vocação pastoral, levando consolo, orientação espiritual e resgatando valores humanos e religiosos em uma atuação contínua e dinâmica.

Sua liderança firme, baseada nos princípios da missão divina, tem gerado frutos notáveis na comunidade local, incluindo o fortalecimento de laços familiares e o desenvolvimento de novos líderes para a igreja.

A Pastora Andrea, ao longo de seu ministério, não apenas conduz atividades religiosas, mas também se engaja em relevantes ações sociais e comunitárias. Sua atuação vai ao encontro de famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo acolhimento, assistência e resgatando vidas para a fé cristã.

Sua visão pastoral ultrapassa os muros da igreja, alcançando e transformando a realidade social ao seu redor, especialmente em Praia Grande, onde hoje é uma referência de fé, solidariedade e liderança.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com uma trajetória dedicada ao serviço do próximo e ao bem-estar da comunidade, a Pastora Andrea tornou-se uma figura central no município de Fundão, representando o verdadeiro espírito de amor ao próximo, através do trabalho incansável pela dignidade humana e pela propagação dos valores cristãos.

Assim, por todas as suas contribuições à nossa sociedade, seja no campo educacional, no serviço público, ou na esfera religiosa e social, torna-se mais que justo o reconhecimento desta Câmara Municipal, concedendo-lhe o título de Cidadã Honorária de Fundão.

Este título é uma justa homenagem a uma mulher que tem dedicado sua vida ao serviço de Deus e à melhoria da vida em nossa cidade.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta honraria, como forma de reconhecimento à dedicação, liderança e ao papel fundamental desempenhado pela Pastora Andrea Gonçalves Batista de Oliveira em nossa comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
NOME:
VALDEMIR GOMES DE OLIVEIRA
ANDREA GONÇALVES BATISTA
MATRÍCULA:
[REDACTED]



NOMES COMPLETOS, DATA E LOCAL DO CASAMENTO DOS CONJUGES

VALDEMIR GOMES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão pintor artístico, natural de Vitória-ES, nascido aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (21/02/1969), filho de BRAZ GOMES DE OLIVEIRA e AGNELA DE SOUZA OLIVEIRA

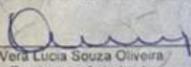
ANDREA GONÇALVES BATISTA, estado civil solteira, profissão professora, natural de Vitória-ES, nascida aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (21/08/1970), filha de ANTONIO CARLOS BATISTA ROSA e EVANIR GONÇALVES BATISTA

DATA DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
Vinte e Um de agosto de mil novecentos e noventa e três

[REDACTED]

CARTÓRIO AMORIM
Registro Civil do Distrito de Goiabeiras
Oficial: Bacharel **Eduardo Volney Amorim**
Av. Fernando Ferrari, 500, Bairro Jardim da Penha, Distrito de Goiabeiras, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo
Tel. (27) 3357-4100 - www.cartorioamorim.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 21 de janeiro de 2016.


Vera Lucia Souza Oliveira
Escrevente Autorizado

THAIS
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021733.5551503.01461
Emolumentos: R\$ 20,67 Encargos: R\$ 5,61 Total: R\$ 26,28
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO AMORIM
Eduardo Volney Amorim
Oficial e Tabelião.
Av. Fernando Ferrari, 470
Goiabeiras - Vitória - ES
(27) 3357-4100
www.cartorioamorim.com.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.